

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 405 DE 30 DE ABRIL DE 2024

De autoria do vereador Ricardo Dias de Pontes

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídos as seguintes propostas de emenda individual impositiva nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Saneamento Básico Rural e Urbano, e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2025
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO
Código do Programa:	0014
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade Responsável:	02.07.01
Objetivo:	(...) Saneamento básico, com instalação de fossas sépticas nos bairros Campininha da Boa Vista, Conceição do Herval e nos distritos de Palmitalzinho e Encapoeirado.

Art. 2º. Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 405, 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, assim:

Município de:	APIAÍ
Exercício:	2025
Programa:	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa:	0005
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
Código da Unidade Responsável:	02.05.01

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

Objetivo:

(...)

Construção de base para GCM no distrito de Lageado de Araçaíba.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto á Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.4º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
24 de junho de 2024.

RICARDO DIAS DE PONTES
Vereador

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios das comunidades rurais de nosso município.

Em análise ao Projeto, percebemos que no quesito saneamento básico da zona rural, a LDO não cita os principais bairros e distritos que padecem dessa infraestrutura e o Poder Executivo não pode medir esforços para solucionar essa questão que é de suma importância para a saúde dos munícipes.

Também, entendemos que é de grande importância a construção de uma base da Guarda Civil Municipal no Lageado de Araçáiba, uma vez que é um distrito populoso e distante da cidade, onde fica a sede da GCM, o que dificulta no caso de uma emergência.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento está proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em
24 de junho de 2024.

RICARDO DIAS DE PONTES
Vereador